



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE Nº 074/2023**

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Show Artístico de Giannini Alencar, (ANA L M DE PAIVA), a se realizar durante o São João do Monte Alegre Vila São João 2022, no dia 17 de Junho de 2023, em favor da empresa ANA L M DE PAIVA, inscrita no CNPJ: 44.302.830/0001-49, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), ocorrendo o evento no dia 17 de junho de 2023, apresentação em trio elétrico, no arrastão junino, percorrendo a Av. João de Paiva (interseção com a Travessa Quirambu) à Av. Juvenal Lamartine (largo da igreja matriz), centro do Município de Monte Alegre/RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 25 de abril de 2022.

André Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal